



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO GERAL

826/2026

03/02/2026 09:35 hs

GABINETE DO PREFEITO
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

DEMANDA:

Serviço de hospedagem.

JUSTIFICATIVA:

O referido estágio tem por finalidade organizar o desenvolvimento do Estágio de Atualização de Conhecimentos para os Chefes de Instrução e Instrutores dos Tiros de Guerra da 2ª Região Militar.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021 (Art. 75 Inciso II).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento no período?

Sim Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

Sim Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Americana, 02 de fevereiro de 2026

ROSA MARIA SACHETTI

FRANCO RAVERA SARDELLI
Autorizo a solicitação contida neste expediente

05 17 2026
Ag 21/2026



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO

Contratação de serviço de hospedagem.

CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes no inciso XIII do Art. 6º da Lei 14.133/2021, o serviço pretendido enquadra-se como Serviço Comum e não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O referido estágio é de suma importância para orientar os Chefes de Instrução e Instrutores nas rotinas, instruções e atividades inerentes aos Tiros de Guerra da 2ª Região Militar; padronizar as rotinas burocráticas e as atividades a serem desenvolvidas durante o ano de 2026; nivelar os conhecimentos inerentes ao desempenho da função de Chefe/Instrutor de Tiro de Guerra; otimizar rotinas e procedimentos relativos aos exercícios e atividades de tiro.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Serviço de hospedagem com dois quartos individuais e café da manhã inclusos.

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O valor para esta aquisição de serviço de hospedagem, conforme orçamento cedido pela empresa Pestana São Paulo Hotel CNPJ 03.422.594/00010-08, levou em consideração o “menor preço” comparados com valores de outros fornecedores também anexos a este pedido, consoante o princípio da economia e escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

6. EXECUÇÃO DO OBJETO:

O referido serviço será executado na entrada dos instrutores no referido hotel sito à Rua Tutóia, 77 – Jardins – São Paulo – SP.

Entrada: 15:00 horas do dia 08/02/2026

Saída: 12:00 do dia 13/02/2026

7. Gestão do Contrato:

O agente que irá fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços é Thaís Rillo Andrade, CPF 040.851.868-50 e lotada no Tiro de Guerra de Americana.

8. PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma integral, no prazo de 30 dias a contar da data de emissão da nota fiscal/boleto para pagamento, através de depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço e conter os dados da contratante, tais como: CNPJ, nº do empenho e de ordem de serviço/fornecimento.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Considerando que o serviço é comum de dispensa de valor, opta-se pelo critério de julgamento de menor preço para atender ao solicitado e por contratação direta.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO:

A estimativa da proposta é de R\$ 4.452,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

11. PREVISÃO DE DESPESA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Consta elencada como serviço de hospedagem.

Avenida Brasil, 85 - Centro - Tel. (19) 3475.9001
CEP 13.465-901 - Americana - SP



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

12. DISPENSABILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE ETP:

De acordo com o Art. 15 do Decreto Municipal 13.826/2025, justificamos ser facultativo a apresentação do ETP – Estudo Técnico Preliminar.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa.

U.O: 02.02.01 3.3.90.39.00

DOTAÇÃO: 43

VÍNCULO: 01.110.0000

13.1 FONTE DE RECURSO:

A fonte de recurso é municipal.

Americana, 02 de fevereiro de 2026.

Rosa Maria Sachetti